



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 391

de 17 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 276 de 24 de setembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 08.11.93	CR\$ 6.326.413,88
Orçado	CR\$ 1.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 6.992.352,15
Orçado	CR\$ <u>1.000.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 5.992.352,15
(-) Decretos nº 329,334,338,348,366 e 377	CR\$ <u>4.739.000,00</u>
Subtotal	CR\$ 1.253.352,15
Este Crédito Suplementar	CR\$ <u>543.000,00</u>
Saldo	CR\$ 710.352,15



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 391 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha		
2000.13754282.01	3120-03	422.000,00
2000.13754282.01	3132-03	121.000,00
TOTAL		543.000,00